



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**EDITAL Nº 01/PPGPSI/2022 - 3ª RETIFICAÇÃO, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 01/PPGPSI/2022, cuja alteração está a seguir indicada:

No item 4, DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS, subitem 4.3.8.3, **ONDE SE LÊ:**

4.3.8.3. Caso seja verificada uma constatação falsa, a(o) candidata(o) será **eliminado** do Processo Seletivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (Parágrafo único da Lei nº 12.990).

**LEIA-SE:**

4.3.8.3. Caso seja verificada uma constatação falsa, a(o) candidata(o) será **eliminado** do Processo Seletivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (Parágrafo único da Lei nº 12.990).

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Coordenador(a)**, em 03/06/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990983** e o código CRC **E2BBDEBF**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.005007/2022-10

SEI nº 0990983